



Análise de Riscos

(ARIS)

Contratação serviços de suporte técnico, manutenção de licença e atualização tecnológica do aplicativo consulta e extrato de dados e relatórios CONSIAFI Multiplataforma

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação

Versão 1.0

Agosto de 2016

Histórico da Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
08/07/2016	1.0	Elaboração	Francisco e Águida

ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

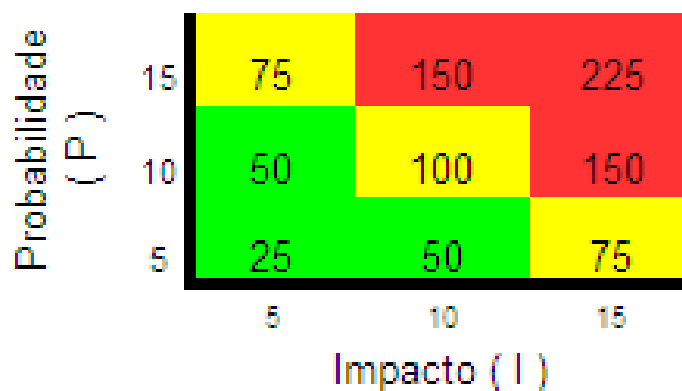


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção de medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P¹	I²	Nível de Risco (P x I)
R1	Atraso na realização da Contratação.	Processo de Contratação	15	10	150
R2	Insuficiência de Recursos Financeiros para a realização da Contratação.	Processo de Contratação	05	10	50
R3	Problema na intranet do Ibama que impede o acesso ao serviço;	Gestão do Contrato	10	10	100
R4	Indisponibilidade do programa CNSIAFI Multiplataforma que impede o acesso ao serviço.	Gestão do Contrato	05	15	75

Tabela 2: Tabela de relação de riscos identificados.

2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (IN.04/2014 SLTI/MPOG. Art. 13)

Risco 01	Risco:	Atraso na realização da Contratação.		
	Probabilidade:	Alta	O atraso da contratação possui probabilidade alta em virtude do prazo de encerramento do Contrato n° 15/2012 previsto para 17/07/2016.	
	Impacto:	Moderada		
	Dano 1:	Impedir alimentação diariamente com dados extraídos do SIAFI (por meio de suas interfaces convencionais de extração) que propicia facilidades de geração de relatórios gerenciais que são de utilidade para a gestão orçamentária e financeira do Órgão.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	01	Alocação de um servidor em tempo integral para a realização do Planejamento da Contratação.	CNT	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	01	Utilização dos dados sem atualizações extraídos durante a vigência do contrato.	COOR/DIPLAN	

¹ Probabilidade.

² Impacto.

Risco 02	Risco:	Insuficiência de Recursos Financeiros para realização da Contratação.		
	Probabilidade:	Baixa	A ausência de Recursos Financeiros possui baixa probabilidade em virtude da ordem de grandeza dos custos estimados para o Contrato ser considerada baixa. Incapacidade de execução do Contrato.	
	Impacto:	Baixo		
	Dano 1:	Em se materializando a ausência de recursos e o eventual atraso na contratação, haverá suspensão do serviço, logo o impacto classifica-se como de moderado escala.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Encaminhamento prévio do orçamento estimado na fase de planejamento para a DIPLAN e área requisitante com vistas a auxiliar na adequação orçamentária.	CNT	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Utilização dos dados sem atualizações extraídos durante a vigência do contrato.	COOR/DIPLAN	

Risco 03	Risco:	Problema na intranet do Ibama que impede o acesso ao serviço		
	Probabilidade:	Moderada	A probabilidade é moderada, uma vez que no histórico recente não constam ocorrências de incidentes desta natureza. O Impacto é moderado.	
	Impacto:	Moderado		
	Dano 1:	Impedir alimentação diariamente com dados extraídos do SIAFI (por meio de suas interfaces convencionais de extração) que propicia facilidades de geração de relatórios gerenciais que são de utilidade para a gestão orçamentária e financeira do Órgão.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	01	Não há	CNT	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	01	Entrar em contato com o CNT	COOR/DIPLAN	

Risco 04	Risco:	Indisponibilidade do programa CNSIAFI Multiplataforma que impede o acesso ao serviço.		
	Probabilidade:	Baixa	A probabilidade é baixa, uma vez que no histórico recente não constam ocorrências de incidentes desta natureza. O impacto é alto uma vez que impede a utilização das informações adquirido através do contrato.	
	Impacto:	Alto		
	Dano 1:	Impedir alimentação diariamente com dados extraídos do SIAFI (por meio de suas interfaces convencionais de extração) que propicia facilidades de geração de relatórios gerenciais que são de utilidade para a gestão orçamentária e financeira do Órgão.		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
		01	Não há	CNT
	Id	Ação de Contingência		Responsável
		01	Entrar em contato com a empresa Prisma Sys Informática, Comércio e Representações Ltda e relatando o problema.	COOR/DIPLAN

Com base na Tabela 2, identificou-se que o risco 01 apresenta maior grau de comprometimento do sucesso do processo de contratação, razão pela qual deve ser mitigado. Já os demais riscos são passíveis de aceitação e monitoramento pelo CNT e COOR/DIPLAN.

Deste modo, durante a fase de planejamento e gestão contratual, os responsáveis deverão realizar o acompanhamento dos fatores relacionados aos riscos citados e executar as ações preventivas, com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

Águida Silva Mendes
CNT/DIPLAN

Francisco Moura de Carvalho
CNT/DIPLAN

Rosana de Souza Ribeiro Freitas
CNT/DIPLAN

Raimundo Cicero do Nascimento Junior
COOR/DIPLAN

Brasília – DF, de agosto de 2016.